



PORTARIA Nº 091 DE 02 DE MAIO DE 2023

“Anula, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, o Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 011/2023 e dá outras providências.”

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, mormente no **art. 49 da Lei 8.666/93**,
Considerando o parecer jurídico exarado.

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº. 011/2023, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Determino que haja nova abertura de licitação nos moldes previstos na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 02 de maio de 2023.


Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 02 de maio de 2023.